MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOȚINA ATRAVÉS DE PACIENTES CADASTRADOS EM FILA DE ESPERA ATENDIDOS PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR DE ABERTURA R\$ 416.097,00.Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras.O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 80h30min do dia 13/03/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 13/03/2025 ás 09h00min do dia 13/03/2025. INÎCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 13 de março do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 12 de Fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e a Lei Municipal Nº. 5.066/2019 e Nº 6.392/2023; Considerando o Memorando Nº 499/2025 da Coordenação de Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal, onde solicita a atualização das informações do Plano Plurianual - PPA 2022/2025; Considerando a apresentação do Plano Plurianual - PPA 2022/2025 das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -FMDCA atualizado, feita pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social, Altamir Mücke; Considerando a deliberação do Plenário do CMDCA na Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de Fevereiro de 2025. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a atualização do Plano Plurianual - PPA 2022/2025 para manutenção das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA. Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 12 de Fevereiro de 2025. JULIO CESAR ROSSETTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2024/2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 05/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Registro do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE/PR, no CMDCA do Município de Palotina. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e as Leis Municipais Nº. 2.499/2010, Nº 5.066/2019 e Nº 6.392/2023; Considerando a documentação do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE/PR, enviada ao CMDCA requerendo registro para executar no Município de Palotina o Programa de Socioaprendizagem e os Programas Sociais Capacitação e Cidadania, Jovem em Ação e Família em Ação; Considerando o Parecer Nº 04/2024 da Comissão de Análise de Documentos e Projetos, que se manifesta favorável a inscrição do CIEE/PR; Considerando a deliberação do Plenário do CMDCA em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Fevereiro de 2025. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o registro definitivo do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE/PR no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Palotina, autorizado a executar o Programa de Socioaprendizagem e os Programas Sociais Capacitação e Cidadania, Jovem em Ação e Família em Ação. Parágrafo Único – o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/PR deverá entregar Relatório de Atividades referente à execução de suas atividades sempre que solicitado pelo CMDCA. Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 12 de Fevereiro de 2025. JULIO CESAR ROSSETTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2024/2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.354 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº

6.865, de 20 de dezembro de 2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200 PODER EXECUTIVO 02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02007.2781200082.064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.......
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.................. 1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos TOTAL.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

R\$

4.000,00

40.000,00

0200 PODER EXECUTIVO 02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 02007.2781200082.064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 3.3.50.43.00.00 1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos TOTAL

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em. 12 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 04/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Palotina/PR, relativa ao Quarto Trimestre de 2024, o acumulado no ano de 2024, aprovação da reprogramação dos saldos dos recursos estaduais para 2025, e dá outras providências. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Palotina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e as Leis Municipais Nº. 2.499/2010, Nº 5.066/2019 e Nº 6.392/2023; Considerando a apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, relativa ao Quarto Trimestre 2024 e o acumulado no ano de 2024, feita pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social, Altamir Mücke; Considerando a realização da Campanha de Incentivo Fiscal/IR 2024, que prevê a doação de recurso para o FMDCA; Considerando os saldos em contas bancárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA; Considerando a Deliberação Nº. 095/2017 - CEDCA/PR, que estabelece o repasse de recursos no formato Fundo a Fundo para a modalidade AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa; Considerando a Deliberação Nº 038/2021 - CEDCA/PR, que estabelece incentivo financeiro, no formato Fundo a Fundo, para o Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Considerando a Deliberação Nº 043/2021 - CEDCA/PR, que estabelece incentivo financeiro, no formato Fundo a Fundo, para "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS COVID 19"; Considerando a Deliberação Nº 078/2022 - CEDCA/PR, que estabelece incentivo financeiro, no formato Fundo a Fundo, para o "Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio do acesso a produtos de higiene íntima"; Considerando a Deliberação Nº 080/2022 - CEDCA/PR, que estabelece incentivo financeiro, no formato Fundo a Fundo, para implantação do "Projeto Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com deficiência"; Considerando a Deliberação Nº 060/2023 - CEDCA/PR, que estabelece incentivo financeiro, no formato fundo a fundo, visando o fortalecimento e o desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância, através da construção de creches; e Considerando a deliberação do Plenário do CMDCA na Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Fevereiro de 2025, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente, relativa ao Quarto Trimestre de 2024 e o acumulado no ano de 2024. apresentada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social. Art. 2º Divulgar o valor arrecadado na Campanha de Incentivo Fiscal/IR 2024, no período de Janeiro à Dezembro de 2024, sendo o valor de R\$ 234.172.59 (duzentos e trinta e quatro mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Art. 3º - Aprovar a reprogramação dos saldos referente às Deliberações do CEDCA/PR, que o Município de Palotina aderiu, conforme segue: a) Deliberação №. 095/2017 – AFAI; b) Deliberação №. 89/2019 – Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente; c) Deliberação № 38/2021 - CEDCA/PR - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; d) Deliberação Nº 43/2021 -CEDCA/PR - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19; e) Deliberação Nº 078/2022 - CEDCA/PR - "Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio do acesso a produtos de higiene íntima"; f) Deliberação Nº 080/2022 - CEDCA/PR - "Projeto Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com deficiência"; e g) Deliberação Nº 060/2023 - CEDCA/PR - Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Creches. Parágrafo Único - Os recursos devem ser utilizados conforme objeto firmado no Termo de Adesão e Plano de Ação de cada Deliberação. Art. 4º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 12 de Fevereiro de 2025. JULIO CESAR ROSSETTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2024/2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE AUMENTO DE META-FÍSICA AO CONTRATO Nº 927/2024.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE COMPRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa EDITORA FTD S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.186.490/0009-04, Inscrição Estadual nº 101.152.38-34, Inscrição Municipal (alvará) nº 00.00.046.379-9, com sede à Rua João Negrão, nº 2720, Bairro Prado Velho, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 80.230-150, Fone: (41)3208-8400, e-mail: ftd.ct@ftd.com.br/ adm.areapublica@ftdse.com.br, representada pelo Sr. ARAMIS ANTONIO DA LUZ, diretor comercial, portador da cédula de identidade RG nº. 3.727.475-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 484.928.849-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 156, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme INEXIGIBILIDADE Nº 128/2024, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO, PARA OS ALUNOS DO INFANTIL 4 AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica repactuado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços nº 927/2024 com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física), devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 721/2025 da Secretaria de Educação e Cultura, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao pro-

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Média	Total
1	89885	SIM PÚBLICO - EI 4 ANOS - MÓDULO 1, SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4, ISBN 978-85-96-03279-7	UND	89	107,00	9523,00
2	89886	SIM PÚBLICO - EI 4 ANOS - MÓDULO 2, SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4, ISBN 978-85-96-03279-7	UND	86	107,00	9202,00
3	89887	SIM PÚBLICO - EI 4 ANOS - MÓDULO 3, SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4, ISBN 978-85-96-03279-7	UND	89	107,00	9523,00
4	89888	SIM PÚBLICO - EI 4 ANOS - MÓDULO 4, SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4, ISBN 978-85-96-03279-7	UND	76	107,00	8132,00
5	89889	SIM PÚBLICO - EI 5 ANOS - MÓDULO 1, SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 5, ISBN 978-65-5742-251-9	UND	40	107,00	4280,00
6	89890	SIM PÚBLICO - EI 5 ANOS - MÓDULO 2, SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 5, ISBN 978-65-5742-251-9	UND	30	107,00	3210,00
7	89891	SIM PÚBLICO - EI 5 ANOS - MÓDULO 3, SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 5, ISBN 978-65-5742-251-9	UND	33	107,00	3531,00
8	89892	SIM PÚBLICO - EI 5 ANOS - MÓDULO 4, SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 5, ISBN 978-65-5742-251-9	UND	20	107,00	2140,00
9	92158	SIM PÚBLICO EFAI 1º ANO LA – MODULO 1, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03981-9	UND	25	139,50	3487,50
10	92177	SIM PÚBLICO EFAI 1º ANO LA – MODULO 2, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03981-9	UND	25	139,50	3487,50
11	92159	SIM PÚBLICO EFAI 1º ANO LA – MODULO 3, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03981-9	UND	25	139,50	3487,50
12	92160	SIM PÚBLICO EFAI 1º ANO LA – MODULO 4, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03981-9	UND	25	139,50	3487,50
13	92161	SIM PÚBLICO EFAI 2º ANO LA – MODULO 1, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03983-3	UND	65	139,50	9067,50
14	92162	SIM PÚBLICO EFAI 2º ANO LA – MODULO 2, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03983-3	UND	65	139,50	9067,50
15	92163	SIM PÚBLICO EFAI 2º ANO LA – MODULO 3, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03983-3	UND	65	139,50	9067,50
16	92164	SIM PÚBLICO EFAI 2º ANO LA – MODULO 4, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03983-3	UND	65	139,50	9067,50
21	92169	SIM PÚBLICO EFAI 4º ANO LA – MODULO 1, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03987-1	UND	15	139,50	2092,50
22	92170	SIM PÚBLICO EFAI 4º ANO LA – MODULO 2, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03987-1	UND	15	139,50	2092,50
23	92171	SIM PÚBLICO EFAI 4º ANO LA – MODULO 3, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03987-1	UND	15	139,50	2092,50
24	92172	SIM PÚBLICO EFAI 4º ANO LA – MODULO 4, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03987-1	UND	15	139,50	2092,50

TOTAL 108.131,00 Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de Fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE A DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRAȚIVO N.º 08/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Oficio n.º 021/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O
FORNECIMENTO DE PALESTRA EXPOSITIVA PRESENCIAL, COM TEMA "VOCÊ NASCEU PARA COMUNICAR", ALUSIVA AO DIA DA
MULHER, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 008/2025, anexo. Em 11 de Fevereiro de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÎNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ON.º 047/2025 DO PREGÃO N.º 016/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: BRIGADA MOURÃO EMERGÊNCIAS LÍDA - CNPJ: 18.344.892/0001-03, NO VALOR TOTAL DE RS14.060,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, RSI4,060,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, SALVA VIDAS/GUARDA VIDAS E BOMBEIROS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, DURANTE AS FESTIVIDADES DE NATAL, ANO NOVO, EXPO PALOTINA, NAS PRAÇAS AMADEO PIOVESAN E RAFAEL PIVETTA E NO LAGO MUNICIPAL, PARQUE DE EXPOSIÇÕES E OUTRAS EVENTUALIDADES QUE NECESSITAREM DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 12 DE MAIO DE 2025, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025. A ATA NA ÎNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Oficio n.º 20/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O 8º CONGRESSO ESTADUAL DE CONSELHEIROS, CONSELHEIRAS TUTELARES E REDE DE PROTEÇÃO DO ESTADO DO PARA O 8 CONGRESSO ESTADUAL DE CONSELHEIROS, CONSELHEIROS TUTELARES E REDE DE PROTEÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR ESTIMADO: RS 800,00 (OITOCENTOS REAIS). COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 007/2025, anexo. Em 11 de Fevereiro de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 05 DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO Nº 197/2024.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina , Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa D. H. M. GRAMS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.961.340/0001-90, Inscrição Estadual nº 90850018-06, com endereço a Rua Santa Catarina, nº 407, centro, na cidade de Marechal Candido Rondon, no estado do Paraná, CEP: 85.960-000, e-mail: contato@primeemp.com.br, telefone: (45) 3254-7934, neste ato representada pelo Sr. DJONATHAN HUBERT MOHR GRAMS, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 9186849-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 072.906.959-17, residente e domiciliado na cidade de Marechal Candido Rondon, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONCORRÊNCIA Nº 006/2023, onde o objeto deste termo contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPE COM A UTILIZAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE (CAUQ), EM DIVERSAS ESTRADAS MUNICIPAIS (KD'S), COM 26.035,00 METROS DE EXTENSÃO E ÁREA TOTAL DE 148.346,50 METROS QUADRADOS, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, NO PROJETO E NO TERMO DE REFERÊNCIA, a serem empenhadas nas s dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 05): Fica repactuado entre as partes o Contrato de Obras n' 197/2024 com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física), no valor de R\$1.007.616.45 (um milhão sete mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde a aproximadamente 15,26% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, § 1°, conforme Memorando Nº 482/2025, Solicitação da Secretaria e parecer fiscal e jurídico anexo ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas rmanecem inalteradas. Palotina, 12 de fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025. SÚMULA: Dispõe sobre composição da Diretoria Executiva do CMDCA, Gestão 2025/2026. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal N.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal Nº 5.066/2019, alterada pela Lei Municipal Nº 6.392/2023; Considerando o Decreto Nº 11.030/2024, que "Nomeia os Membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Gestão 2024/2026, conforme Lei Municipal Nº 5.066/2019." Considerando Decreto Nº 11.349/2025, que "Altera o Art. 1°, \$1° do Decreto Nº. 11.030 de 07 de fevereiro de 2024". Considerando o Art. 17 da Lei Municipal Nº. 5.066, de 26/04/2019, "Os membros da Diretoria Executiva são eleitos em Reunião Ordinária, com mandato de 01 (um) ano, permitida apenas uma recondução ao mesmo cargo, devendo submeter-se à nova eleição, vedada à prorrogação de mandatos ou a recondução automática, e observada à alternância entre representantes da Administração Municipal e da Sociedade Civil Organizada"; Considerando a deliberação do Plenário, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Fevereiro de 2025. RESOLVE: Art. 1º - Compor a Diretoria Executiva do CMDCA, Gestão 2025/2026: I) Presidente - Larissa Tonello Nogueira; II) Vice Presidente - Lacy Maria Riedi; III) Primeira Secretária -Maria das Graças dos Santos Quintana Bittencourt; IV) Segunda Secretária - Stefanny Mary Albino da Silva. Parágrafo Único - O mandato da Diretora Executiva será de 01 (um) ano, a contar da publicação da presente Resolução Normativa. Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 12 de Fevereiro de 2025. JULIO CESAR ROSSETTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2024/2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 02/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição das Comissões Temáticas do CMDCA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal N.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal Nº 5.066/2019, alterada pela Lei Municipal Nº 6.392/2023; Considerando o Decreto Municipal Nº 11.030/2024, que "Nomeia os Membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Gestão 2024/2026, conforme Lei Municipal Nº 5.066/2019"; Considerando Decreto Nº 11.349/2025, que "Altera o Art. 1º, §1º do Decreto Nº. 11.030 de 07 de fevereiro de 2024"; Considerando a deliberação do Plenário do CMDCA em reunião ordinária realizada no dia 12 de Fevereiro de 2025. RESOLVE: Art. 1º - Recompor as Comissões Temáticas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, ficando assim definidas: I) Comissão de Análise de Documentos e Projetos: a) Maria das Graças dos Santos Quintana Bittencourt - Coordenadora; b) Edina Maria da Silva Marcelino; c) Thaessi Camila Santos Souza; e d) Stefanny Mary Albino da Silva. II) Comissão de Finanças, Acompanhamento, Fiscalização e Administração do FMDCA: a) Larissa Tonello Nogueira; b) Maria Paula Zuchhetti; c) Pedro de Souza; e d) Julio Cesar Rosseto - Coordenador. III) Comissão de Assuntos Especiais: a) Alcione Dotto - Coordenador; b) Natália Gabriel Dalpubel da Silva; c) Lacy Maria Riedi; e d) Paulo Cesar Falcioni. IV) Comissão de Acompanhamento das Ações do Conselho Tutelar: a) Bernardete Bernardi Barbian - Coordenadora; b) Jessica Fehmberger Marui; c) Cristina Gonçalves Garcia; e d) Juliana Cristina Marques Morilha. Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 12 de Fevereiro de 2025. JULIO CESAR ROSSETTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2024/2025



Município de Pato Bragado

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA N.º 143, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025,

Antonia de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento

CONTRATO N.º 021/2025

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO Contratado: TÂNIA SCHEFFLER Contratago: IANIA SCHEPHER

Objeto: Contratação temporária para o cargo de Professor de Educação Infantil.

VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2026.

Portaria de contratação n.º 143, de 12 de fevereiro de 2025.

REPUBLICAÇÃO//AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBIETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Pacote Mensal de Serviços de
Telecomunicação, abrangendo os seguintes itens: licença de sistema VOIP com PABX IP físico (local); licença de
plataforma de Comunicação Unificada, que deve incluir as funcionalidades de Chat Corporativo, Chatbot,

pintrolome e Videoconferência; licença para uma solução de Botão de Pânico, disponivel por meio de aplicativo para dispositivo móvel; fornecimento de uma central PABK física; disponibilização de 110 ranais; 30 canals di comunicação 80; e portabilidade de 21 linhas, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Term PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 13/02/2025 até as 07h50min do dia

LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL https://bllcompras.com/

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 41.706,36 (quarenta e um mil, setecentos e seis reais e trinta e seis

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 008/2025

O Prefeito do Município de Pato Bragado. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

rando o Processo Seletivo Simplificado 003/2023 e o Edital 010/2024 que homologo final do respectivo Processo,

TORNA PÚBLICO

- 1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado municipa regido pelo Edital de Abertura 001/2024 e pela ordem de classificação final do Edital 010/2024, para a Etapa da comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.
- de Administração, para entrega de documentação, localizado na Avenida Willy Barth, nº 2885, Centro, Pato Bragado/PR, entre co días 13 a 19 de fevereiro de 2025, no horário normal de expediente, cito das OTh30m às 11h30m e das 13h30min às 17h00min.

CA	CANDIDATOS CONVOCADOS:					
	Cargo/Função: DENTISTA					
	CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO			
	1º	PHILLIPE COSTA SIQUEIRA	SECRETARIA DE SAÚDE			
	2º	LARA CRISTINA OLIVER GIMENEZ	SECRETARIA DE SAÚDE			

- 4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguinte documentos para a posse: Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o
- Original e cópia do Título Eleitoral e original e cópia do comprovante de votação referente à
- Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral, link: (https://www.trepr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);

Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI) do serviço

- militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino; Original e cópia do Cartão SUS; • Original e cópia da carteira de vacinação atualizada ou Declaração de Vacinação Atualizada
- Documento que identifique a tipagem sanguínea;

Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso)

- Original e cópia do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme legislação
- original e Copia do Comprovante de Escolaridade Peròfissional e/ou original e cópia do Certidão de Regularidade vinculada ao Conselho Profissional;

 Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscalis, Previdenciárias e Trabalhistas eSocial, link: (http://consultacadastral.ins.go.vb/Fiscoid/pages/index.xhtm.dl);

 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) domicilio(s) onde residiu e/o ute ved omicilio de trabalho nos últimos OS (cinco) anos, sendo de Distribido Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;

 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, link: (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos OS (cinco) anos;

 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, link: (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos OS (cinco) anos;

 Certidão Negativa de Antecedentes Criminairo da Justiça Federal, link: (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região (ões) onde residiu nos últimos OS (cinco) anos;

 Declaração dos bense evalores que constituem seu patrimônio;

 Declaração que não foi demitida do serviço pobilico;

 Declaração que não possul outro cargo público em qualquer das esferas do governo, ressalvadas

- Declaração que não possui outro cargo público em qualquer das esferas do governo, ressalvadas as exexções previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal que deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária, remuneração, horário e escala de trabalho;
- norario e escala de trabalho;
 Atestado de Saúde Ocupacional Admissional emitido por médico do trabalho com os seguintes exames médicos, clínicos e laboratoriais:
 ACUIDADE VISUAL;
 ANAMMESE PSICOSSOCIAL;
 ELETROCARDIOGRAMA (ECG);
 ELETROCNECFALOGRAMA (EEG);
 ESPROMETRIA OCUPACIONAL;
 HEPATITE A BRAGA:
- ESTUDO LABORATORIAL DE DOENCAS VENÉREAS (VDRL): - EXAME CLÍNICO:
- HEMOGRAMA COMPLETO; ante de conta bancária (Banco do Brasil | Caixa Econômica | Sicredi Ag. 0715 | Sicoob
- dões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse
- DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA E DEPENDENTES:

 Original e cópia da Certidão de Nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 21 anos;
 Comprovante de escolaridade dos filhos entre 07 e 14 anos.
- 5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JORNAL DO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicações Legais

<u>1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0204/2024</u>
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa CDA ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, contemplando o período de 19/12/2024 a 19/03/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 03/04/2025 a 02/07/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 5.436.522,41 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos). Termo aditivo firmado em 04 de dezembro de 2024, oriundo do processo licitatório de Concorrência nº 03/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 470/2024
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ficando certo que o prazo de execução finda em 10 de fevereiro de 2025, e o prazo de vigência finda em 22 de abril de 2025. Com amparo legal no Art. 111, da Lei nº 14.133/23. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 1.006.407,41 (um milhão, seis mil, quatrocentos e sete reais e guarenta e um centavos). Termo aditivo firmado em 05 de dezembro de 2024, oriundo do processo

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1061/2022 PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa OPEN VEICULOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 3,707850%, referente ao aumento apurado no período de 09/2023 a 08/2024, fica reajustado o valor do contrato para R\$ 712.599.80 (setecentos e doze mil. quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) sendo que o valor da mão de obra passou de R\$ 274.848,94 para R\$ 285.039,92 e as peças de R\$ 412.273,40 para R\$ 427.559,88, a contar de 27 de setembro de 2024, tudo com amparo na Cláusula X do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 06 de dezembro de 2024, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 188/2022.

<u>3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1062/2022</u> PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa BELENZIER TRUCK CENTER LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 3,707850%, referente ao aumento apurado no período de 09/2023 a 08/2024, fica reajustado o valor do contrato para R\$ 763.270,23 (setecentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta reais e vinte e três centavos), sendo que para o LOTE 02 o valor da mão de obra passou de R\$ 173.529,63 para R\$ 179.963,84 e as peças de R\$ 260.294,43 para R\$ 269.945,76, e para o LOTE 03 o valor da mão de obra passou de R\$ 120.862,84 para R\$ 125.344,25 e as peças de R\$ 181.294,26 para R\$ 188.016,38, a contar de 27 de setembro de 2024, tudo com amparo na Cláusula X do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 06 de dezembro de 2024, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 188/2022.

 $3^{\rm o}$ TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1063/2022 PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa OPEN VEICULOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice Nacional de Precos ao Consumidor - INPC de 3.707850% nte ao aumento apurado no período de 09/2023 a 08/2024, fica reajustado o valor do contrato para R\$ 91.990,48 (noventa e um mil, novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) sendo que o valor da mão de obra passou de R\$ 35.480,62 para R\$ 36.796,19 e as peças de R\$ 53.220,94 para R\$ 55.194,29, a contar de 27 de setembro de 2024, tudo com amparo na Cláusula X do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 06 de dezembro de 2024, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 188/2022.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 1065/2022 PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa BELENZIER TRUCK CENTER LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice Nacional de Precos ao Consumidor - INPC de 3,707850%, referente ao aumento apurado no período de 09/2023 a 08/2024, fica reajustado o valor do contrato para R\$ 25.729,17 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), sendo que o valor da mão de obra passou de R\$ 9.923,71 para R\$ 10.291,67 e as peças de R\$ 14.885,57 para R\$ 15.437,50, a contar de 27 de setembro de 2024, tudo com amparo na Cláusula X do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 06 de dezembro de 2024, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 188/2022.

 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1771/2023 PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRSSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO do contrato, conforme previsto no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 20 de dezembro de 2024, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 1554/2023 PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e os locadores MAUSIR JOSÉ LANG e NEIVA TEREZINHA JUNG LANG. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o prazo de execução finda em 05 de janeiro de 2026, e o prazo de vigência finda em 31 de janeiro de 2026. Com amparo legal no Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/23 e Item 04 do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais). Termo aditivo firmado em 09 de dezembro de 2024, oriundo do processo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa H. BRUM TRANSPORTES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de quantitativo da Rota 20, acrescendo 27 km/dia, a contar de 05/02/2024, com amparo legal nos Arts. 104, inc. I 124, inc. I Db e 125, da Lei nº 14.133/2021, CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO Em razão do acréscimo de quantitativo explicitado na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 566.496,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Termo aditivo firmado em 03 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 238/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de quantitativo da Rota 55, acrescendo 06 km/dia, a contar de 05/02/2024, com amparo legal nos Arts. 104, inc. I, 124, inc. I □b□ e 125, da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão do acréscimo de quantitativo explicitado na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 1.340.462,01 (um milhão, trezentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavo). Termo aditivo firmado em 03 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 238/2023.

<u>1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0783/2024</u>
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa PS GERENCIAL DE NEGOCIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da verificação de erro material no valor homologado para a licitação, o presente aditivo tem por objetivo RETIFICAR o valor dos itens do contrato de acordo com a Planilha de Custos ajustada (fls. 693-702), passando a viger com a seguinte alteração: Lote 001 Item 1 (código 60993): Fica alterado o preço unitário de R\$ 3.922,9968 para R\$ 3.872,90; Lote 001 Item 2 (código 60994): Fica alterado o preço unitário de R\$ 4.069,3376 para R\$ 4.135,73. Em virtude da retificação supramencionada, o valor contratual passa de R\$ 10.044.000,00 dez milhões e quarenta e quatro mil reais) para R\$ 10.043.564,40 (dez milhões, quarenta e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Termo aditivo firmado em 02 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2024.

<u>2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0783/2024</u>
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa PS GERENCIAL DE NEGOCIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da verificação de erro material no valor homologado para a licitação, o presente aditivo tem por objetivo <u>RETIFICAR</u> o valor dos itens do contrato de acordo com a Planilha de Custos ajustada (fls. 693-702), passando a viger com a seguinte alteração: Lote 001 Item 1 (código 60993): Fica alterado o preço unitário de R\$ 3.922,9968 para R\$ 3.872,90; Lote 001 Item 2 (código 60994): Fica alterado o preço unitário de R\$ 4.069,3376 para R\$ 4.135,73. Em virtude da retificação supramencionada, o valor contratual passa de R\$ 10.044,000,00 (dez milhões e quarenta e quatro mil reais) para R\$ 10.043.564,40 (dez milhões, quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Termo aditivo firmado em 02 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 786/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRUTORA LEGO LTDA. CLÁUSULA
PRIMEIRA - DO PRAZO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ficando certo que o prazo de vigência finda em 02 de agosto de 2025. Com amparo legal no Art. 111, da Lei nº 14.133/23. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Termo aditivo firmado em 02 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Concorrência Eletrônica nº 09/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 1333/2023
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa MESQUITA SEGURANÇA E TI LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 4840930%, referente ao aumento apurado no período de 12/2023 a 11/2024, fica reajustado o valor do contrato para R\$ 86.772,81 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), a contar de 16 de novembro de 2024, tudo com amparo na Cláusula XI do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 02 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico

<u>1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1537/2023.</u>
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RADCARE RADIOPROTEÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o prazo de execução finda em 20 de janeiro de 2026. Com amparo legal no Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parágrafo Primeiro da Cláusula IV do Contrato. Termo aditivo firmado em 06 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão

<u>1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1538/2023</u>
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RDC BRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o prazo de execução finda em 20 de janeiro de 2026. Com amparo legal no Art. 106 e 107, da Lei no de Jacqua linda en 20 de janeiro de 2025. Sont amparo legan no Att. 100 e 107, da Lerri 14, 133/2021, bem como Parágrafo Primeiro da Cláusula IV do Contrato. Termo aditivo firmado em 06 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 217/2023.

<u>1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2024</u>
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ficando certo que o prazo de execução finda em 14 de março de 2025, e o prazo de vigência finda em 09 de agosto de 2025. Com amparo legal no Art. 111, da Lei nº 14.133/23. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 2.533.907,22 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e sete reais e vinte e dois centavos). Termo aditivo firmado em 06 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 20/2024.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 0001/2023

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e os locadores COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA
PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 04/01/2025 a 04/01/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 04/03/2025 a 04/03/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 3.040.972,92 (três milhões, quarenta mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 5 % (cinco por cento) em relação ao valor global, devendo a mesma vigorar pelo prazo de 90 dias após o término do novo período de vigência contratual, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula V do contrato. Termo aditivo firmado em 02 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 315/2022.

<u>2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1252/2023</u>
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa LICITA LEX LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUÍLIBRIO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reeq econômico-financeiro para adequação dos preços inicialmente registrados, alterando os preços dos itens referidos conforme a sequir: Lote 12 - Hipoclorito de cálcio 65% a 70%, balde com 10kg, passando de R\$ 149,00 para R\$ 168,70. O reequilibrio será concedido a partir da data do pedido (19/11/2024), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão do reequilíbrio explicitado na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 4.048,80 (quatro mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos). Termo aditivo firmado em 06 de janeiro de 2025 oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 177/2023.

<u>3º TERMO ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 1253/2023</u>
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a LICITÁ LEX LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO

REEQUÍLIBRIO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilibrio econômico-financeiro para adequação dos preços inicialmente registrados, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 12 - Hipoclorito de cálcio 65% a 70%, balde com 10kg, passando de R\$ 149,00 para R\$ 168,70. O reequilibrio será concedido a partir da data do pedido (19/11/2024), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. CLÁUSULA SEGUNDA -DO VALOR DO CONTRATO: Em razão do reequilíbrio explicitado na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 140.021,00 (cento e quarenta mil e vinte e um reais). Termo aditivo firmado em 06 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0563/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WEBNETS SOLUCOES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 563/2024, de 22 de julho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Gênelle Krambeck para a servidora Pamela Antkiewicz da Rosa Correa Elger. Termo aditivo firmado em 06 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 52/2024

<u>1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0108/2024</u>

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa MICROSENS SIA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para adequação dos preços inicialmente registrados, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 3 - Tablet Android Tipo I, passando de R\$ 979,00 para R\$ 1.061,97. Lote 5 - Tablet Android Tipo III, passando de R\$ 4.700,00 para R\$ 5.114,92. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (29/10/2024), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preco anterior. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão do reequilibrio explicitado na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 1.423.886,55 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil. oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Termo aditivo firmado em 06 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0622/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa METALÚRGICA DANTOL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Ficam acrescidos R\$ 79.691,05 (setenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 868 a 883 e planilha de fl. 881. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula primeira, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 849.591,05 (oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e cinco centavos). Termo aditivo firmado em 08 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Concorrência Eletrônica nº 004/2024.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1382/2023

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias de agosto de 2025. Com amparo legal no Art. 111, da Lei nº 14.133/23. CLÁUSULA SEGUNDA – DA METAFÍSICA: Ficam acrescidos R\$ 197.876.76 (cento e noventa e sete mil. oitocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 248 e planilha de fl. 255 e 256. Termo aditivo ado em 08 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação Nº 091/2023.

6º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1319/2022
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa FC SARABIA & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA
- DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1319/2022, de 25 de novembro de 2022, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal e da suplente do contrato: Fiscal: passando da servidora Taise Pereira Ribeiro Alberghini para a servidora Naila Teixeira Mendes Cavallini (Enfermeiro I - matrícula 879491). Suplente de Fiscal: passando da servidora Sirlene de Fatima da Silva Dela Torre para a servidora Leni Salete Ludvig (Técnico em Enfermagem T8-ESF I □ matrícula aditivo firmado em 10 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 256/2022.

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2024 PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 55 - item 01 (Carbamazepina liquido 100ml - 20mg/ml), passando de R\$ 6,35 para R\$ 7,3269. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (03/12/2024), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 13 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico Nº 044/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 107 - item 01 (Dipropionato de betametasona 5 mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2 mg/ml suspensão injetável ampola com 1 ml), passando de R\$ 3.20 para R\$ 3.7900. O reequilibrio será concedido a partir da data do pedido (16/12/2024), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 13 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico Nº 044/2024.

30° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020 PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato por mais 6 (seis) meses, contemplando o período de 17/01/2025 a 17/07/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 17/03/2025 a 17/09/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 190.925,76 (cento e noventa mil. novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). Termo aditivo firmado em 14 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Presencial

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 517/2024
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa AGIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 517/2024, de 11 de julho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Wellington Cassio Barbosa da Silveira para o servidor Marcelo Andreas Mendes, e alteração do suplente de fiscal do contrato, passando da servidora Daliana Hisako Uemura Lima, para a servidora Graciele Samara Riedel. Termo aditivo firmado em 14 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 1031/2023 PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Precos, registrada e publicada através do nº 1031/2023, de 15 de setembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Isaac Gleyson Braga Ferreira para a servidora Deisy Piazza. Termo aditivo firmado em 15 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão nico nº 133/2023.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1654/2022 PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRESCIMO DE QUANTITATIVO: O presente aditivo tem por objeto acrescer postos de trabalho relacionados aos profissionais vinculados à prestação dos serviços deste contrato, a partir de 27/01/2025, com amparo legal nos Arts. 58, I e 65, I "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, contrato, a partir de 2/10/12/25, com amparo legar nos Arts. 55, 1 e 65, 1 b 6 § 1-, da Lei nº 6.0609 conforme abaixo: Para o posto de Servente de Limpeza 20 horas semanais de 122 para 123 Postos de Trabalho, para o posto de Servente de Limpeza 40 horas semanais de 122 para 123 Postos de Trabalho. O valor global passará de R\$ 10.198.195,04 para o valor de R\$ 10.272.992,07 (dez milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e sete centavos). Termo aditivo firmado em 15 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 279/2022.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 606/2024 PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a ENJOCAM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Precos, registrada e publicada através como objetivo a modificação diffilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada atraves do nº 606/2024, de 23 de agosto de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do suplente de fiscal do contrato, passando do servidor Isaac Gleyson Braga Ferreira para a servidora Joziane G. Trento Lazzaretti. Termo aditivo firmado em 16 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 607/2024 PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa SÃO JORGE LOCADORA DE MAQUINAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 607/2024, de 23 de agosto de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do suplente de fiscal do contrato, passando do servidor Isaac Gleyson Braga Ferreira para a servidora Joziane G. Trento Lazzaretti. Termo aditivo firmado em 16 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 498/2024 PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a AUTO POSTO ESTRADÃO LTDA. CLÂUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 498/2024, de 11 de julho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do suplente de fiscal do contrato, passando do servidor Isaac Glevson Braga Ferreira para o servidor Cristian D. Carpenedo, Termo aditivo firmado 16 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 31/2024.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1259/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1259/2023, de 13 de novembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal e da suplente do contrato, conforme abaixo: Fiscal: passando do servidor Vinicius Augusto Ayres dos Santos para a servidora Eliane Aparecida da Silva Luiz (Professor da Educação Infantil II T40). Suplente de Fiscal: passando da servidora Maíra Escobar de Araujo para a servidora Andreia Maria Thomas Braun (Assistente em Administração I). Termo aditivo firmado em 16 de janeiro de 2025, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 80/2023

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 955/2024
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO E JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS. CLÁUSULA

PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de Apos objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 955/2024, de 27 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Rosemeri Maria Hentz Soares para a servidora Eliane Aparecida da Silva Luiz. Termo aditivo firmado em 17 de janeiro de 2025, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 63/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 894/2024 PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa RENELI ENGENHARIA E OBRAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como

objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 894/2024, de 13 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando do servidor Vinícius Augusto Ayres dos Santos para a servidora Solange Brito de Carvalho Ribeiro. Termo aditivo firmado em 17 de janeiro de 2025, oriundo do Processo de Concorrência Eletrônica nº 14/2024. <u>4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 399/2022</u>
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO E A EMPRESA HENKES TANSPORTE ESCOLAR LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do

prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 17/12/2024 a 17/12/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 17/01/2025 a 17/01/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. CLAUSULA SEGUNDA- DA SUPRESSÃO: Fica estabelecida a supressão da Rota 76A (Lote 14 Item 1), com efeitos partir da prorrogação contratual, conforme estabelecido na Cláusula Primeira. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: A supressão explicitada na cláusula segunda resultará em uma redução de R\$ 93.822,20 (noventa e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos) ao valor global estimado do contrato para o referido período, o gual passa de R\$ 432.914.45 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 339.092,25 (trezentos e trinta e nove mil e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). Termo aditivo firmado em 15 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico

 $\underline{6^{\circ}}$ TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2022 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO E A EMPRESA H. BRUM TRANSPORTES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato até 30/06/2025. Por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/07/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 78.918,40 (setenta e oito mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos). Termo aditivo firmado em 15 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 051/2022.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 401/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO E A EMPRESA JAIME ROBERTO SCHEFER TRANSPORTE ESCOLAR – ME. CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato até 30/06/2025. Por conseguência, fica prorrogado o protrigação do plazo de exceleja do comitato até 51/07/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO: Fica estabelecido o acréscimo de quantitativo da Rota 77A, acrescendo 07 km/dia, passando de 30 km/dia para 37 km/dia, a contar de 04/02/2025. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação e acréscimo de quantitativo explicitados nas cláusulas primeira e segunda, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 124.180,00 (cento e vinte e quatro mil cento e oitenta reais). CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido pela Contratante a qualquer momento após a conclusão da nova licitação para prestação dos serviços que compõem o objeto do contrato, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração, com 30 (trinta) dias corridos de antecedência. Termo aditivo firmado em 15 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 051/2022.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 403/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO E A EMPRESA BONS AMIGOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA □ ME. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato até 30/06/2025. Por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/07/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II. da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 42.458.00 (guarenta e dois mil. guatrocentos e cinquenta e oito reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido pela Contratante a qualquer momento após a conclusão da nova licitação para prestação dos serviços que compõem o objeto do contrato, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração, com 30 (trinta) dias corridos de antecedência. Termo aditivo firmado em 15 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 051/2022.

<u>6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 1083/2022</u> PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo a modificação do Contrato nº 1083/2022, de 07 de outubro de 2022, por parte da Administração, visando à inclusão da fonte 10100 na dotação orçamentária do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 003/2025 - SMAS/GFOS, recepcionado através do *eProcessos* nº 40/2025. Termo aditivo firmado em 20 de janeiro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 226/2022.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 1204/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a LOCADORA JANETE MARIA STOCKMANNS DULLIUS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de locação do imóvel por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 20/01/2025 a 20/01/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 20/02/2025 a 20/02/2026. Tudo com amparo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: Com aplicação do Indice de Preços ao Consumidor - INPC no percentual de 4,840930%, sendo o período de apuração 12/2023 a 11/2024, fica reajustado o valor da locação do imóvel, passando o valor mensal de R\$ 4.394,37 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) para R\$ 4.607,10 (quatro mil, seiscentos e sete reais e dez centavos), com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2025. Tudo com amparo no Parágrafo Primeiro da Cláusula III do Instrumento Contratual. CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, e do reajuste explicitado na cláusula segunda, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 55.285,20 (cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Termo aditivo firmado em 20 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação n.º 129/2021.

8º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 219/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 219/2021, de 22 de março de 2021, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Taise Pereira Ribeiro Alberghini para a servidora Naila Teixeira Mendes Cavallini, e alteração do suplente de fiscal, passando da servidora Ruth da Silva Lemes para a servidora Leni Salete Ludvig. Termo aditivo firmado em 20 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 216/2020.

<u>4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 22/2024</u> PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA 🗆 DO REEQUÍLIBRIO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea □d□ da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 416 - item 01 (Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média; Ponto de torra: média; Qualidade Global: nota de qualidade mínima 4,5 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo, 1% de impurezas (g/100g) - cascas e paus; - ausência de substâncias estranhas. Com laudo de análise emitido por aboratório analítico habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticas em Saúde - REBLAS/ ANVISA, para comprovação das características mínimas de qualidades exigidas, laudo este, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses, contados da data de abertura da licitação. AMPLA CONCORRÊNCIA), passando de R\$ 18,29 para R\$ 21,86; Lote 417 - item 01 (Café, de primeira linha em pó homogêneo, torrado moído, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/ média; Ponto de torra: média; Qualidade Global: nota de qualidade mínima 4,5 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo, 1% de impurezas (g/100g) - cascas e paus; - ausência de substâncias estranhas. Com laudo de análise emitido por laboratório analítico habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticas em Saúde - REBLAS/ANVISA, para comprovação das características mínimas de qualidades exigidas, laudo este, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses. contados da data de abertura da licitação. EXCLUSIVO MICROEMPRESA), passando de R\$ 18,29 para R\$ 21,86; O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (13/01/2025), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preco anterior. Termo aditivo firmado em 20 aneiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 216/2023.

<u>4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2024</u> PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUÍLIBRIO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea □d□ da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir:- Lote 416 - item 01 (Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/ média; Ponto de torra: média; Qualidade Global: nota de qualidade mínima 4,5 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo, 1% de impurezas (g/100g) - cascas e paus; - ausência de substâncias estranhas. Com laudo de análise emitido por laboratório analítico habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticas em Saúde - REBLAS/ANVISA, para comprovação das características mínimas de qualidades exigidas, laudo este, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses, contados da data de abertura da licitação. AMPLA CONCORRÊNCIA), passando de R\$ 14,33 para R\$ 18,29; Lote 417 - item 01 (Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média; Ponto de torra: média; Qualidade Global: nota de qualidade mínima 4,5 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo, 1% de impurezas (g/100g) - cascas e paus; - ausência de substâncias estranhas. Com laudo de análise emitido por laboratório analítico habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticas em saíde - REBLAS/ANVISA, para comprovação das características mínimas de qualidades exigidas, laudo este, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses, contados da data de abertura da licitação. EXCLUSIVO MICROEMPRESA), passando de R\$ 14,33 para R\$ 18,29; O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (26/09/2024), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 20 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 216/2023.

<u>2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 27/2024</u> PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa G R DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILIBRIO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilibrio dos valores registrados para os itens a seguir: Lotes 88 e 89 - item 01 (Maçã fugy - padrão Ceasa), passando de R\$ 7,34 para R\$ 8,14;Lotes 372 e 373 - item 01 (Óleo de soja refinado, acondicionado em em embalagem original de fábrica com aproximadamente 900 ml), passando de R\$ 7,41 para R\$ 8.92:A contar do dia 14/01/2025 - data do protocolo, ressalvado os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 20 de janeiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 216/2023.

<u>2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 28/2024</u> PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa G R DISTRIBUIDORA.

CAÚSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio dos valores registrados para os itens a seguir: Lotes 88 e 89 - item 01 (Maçã fugy - padrão Ceasa), passando de R\$ 7,34 para R\$ 8,14; Lotes 217 e 218 - item 01 (Maçã gala, média - padrão Ceasa), passando de R\$ 8,17 para R\$ 8,37; Lotes 372 e 373 - item 01 (Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 900 ml), passando de R\$ 7,41 para R\$ 8,92; Lote 418 - item 01 (Carne bovina de primeira qualidade - posta vermelha - em peça, sem gordura e nervos), passando de R\$ 29,00 para R\$ 33,90; Lote 505 e 506 - item 01 (Carne bovina, posta vermelha, de primeira qualidade, resfriada, sem excesso de gordura, em peça), passando de R\$ 29,49 para R\$ 34,39; A contar do dia 14/01/2025 - data do protocolo, ressalvado os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 20 de janeiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 216/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 702/2024 PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a G F ANDRETO GESTÃO DE SERVIÇO LTDA. CLÁUSULA

PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução r dividirios - Dobello Constituto operado de se entre del monte a protrogação do prazo de execução finda em 28 de fevereiro de 2025, e o prazo de vigência finda em 30 de março de 2025. Termo aditivo firmado em 20 de janeiro de 2024, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 40/2024.

<u>7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1082/2021</u>
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JORNAL DO OESTE LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA
- DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice de Preços ao Consumidor - INPC no percentual de 4,840930%, sendo o período de apuração 12/2023 a 11/2024, fica reajustado o valor do CM/CL de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) para R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos), com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2024, tudo com amparo legal no artigo 65, § 8 II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão do reajuste explicitado na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 248.160,00 (duzentos e quarenta e oito mil cento e sessenta reais). Termo aditivo firmado em 21 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 040/2021.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 56/2024 PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a RR PIETTA LTDA. CLÂUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 56/2024, de 01 de fevereiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Aldineia Regina Belo das Chagas para a servidora Clarice Dumke Ishida. Te rmo aditivo firmado em 22 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 226/2023.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 1264/2022
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa CPN TECNOLOGIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA
- DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice de Preços ao Consumidor - INPC no percentual de 4,840930%, sendo o período de apuração 12/2023 a 11/2024, o presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor dos serviços contratados, a contar de 21 de novembro de 2024, conforme a seguir: ITEM 01 - passando o valor mensal de R\$ 58.528,01 para R\$ 61.361,31; ITEM 02 – passando o valor mensal de R\$ 13.941.66 para R\$ 14.616.57; ITEM 03 - passando o valor mensal de R\$ 48.191,13 para R\$ 50.524,03. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão do reajuste explicitado na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 1.518.022,86 (um milhão quinhentos e dezoito mil e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). Termo aditivo firmado em 21 de janeiro de 2025, do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 218/2022.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 315/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 315/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Cleiton Ferrari para o servidor Marcelo Muller. Termo aditivo firmado em 22 de janeiro de 2025, oriundo do Processo de Licitação Pregão nº 30/2024.

<u>1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 058/2024</u>
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRUTORA DI BERTI LTDA. CLÁUSULA

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

JORNAL DO OESTE

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

PRIMEIRA - DO OBJETO: Ficam acrescidos R\$ 124.104,30 (cento e vinte e quatro mil, cento e quatro reais e trinta centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 1586 a 1590 e planilha de fl. 1587 a 1589. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula primeira, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.404.104,30 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e quatro reais e trinta centavos). Termo aditivo firmado em 22 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRUTORA DI BERTI LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Ficam acrescidos R\$ 124.104,30 (cento e vinte e quatro mil, cento e quatro reais e trinta centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 1586 a 1590 e planilha de fl. 1587 a 1589. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula primeira, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.404.104,30 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e quatro reais e trinta centavos). Termo aditivo firmado em 22 de janeiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 01/2023.

15° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2020

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa BONS AMIGOS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato até 30/06/2025. Por consequência, fica prorrogado o excepcional objezio de execução do contrato a 8.000/2025. Por consequencia, lica pionigado o prazo de vigência do contrato até 10/08/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 181.412,00 (Cento e oitenta e um mil quatrocentos e doze reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido pela Contratante a qualquer momento após a conclusão de nova contratação para prestação dos serviços que compõem o objeto do contrato, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração com 30 (trinta) dias corridos de antecedência. Termo aditivo firmado em 24 de janeiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 232/2020 PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa COMÉRCIO E TRANSPORTE IRMÃOS BRUM LTDA □ ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato até 30/06/2025. Por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 23/08/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, § 4 da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO: Fica estabelecida a supressão da Rota 70 (Lote 13 Item 1) e da Rota 76 (Lote 13 Item 2), com efeitos partir da prorrogação contratual, conforme estabelecido na Cláusula Primeira. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação mencionada na cláusula primeira e da supressão disposta na cláusula segunda, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 202.281.00 (Duzentos e dois mil duzentos e oitenta e um reais). CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido pela Contratante a qualquer momento após a conclusão de nova contratação para prestação dos serviços que compõem o objeto do contrato, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração com 30 (trinta) dias corridos de antecedência. Termo aditivo firmado em 24 de janeiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 263/2019

14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2020

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa M.N. TRANSPORTES LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato até 30/06/2025. Por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 13/08/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 179.839,50 (Cento e setenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido pela Contratante a qualquer momento após a conclusão de nova contratação para prestação dos serviços que compõem o objeto do contrato, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração com 30 (trinta) dias corridos de antecedência. Termo aditivo firmado em 24 de janeiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 263/2019.

20° TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 25/2020 PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS - PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato por mais 6 (seis) meses, contemplando o período de 03/02/2025 a 03/08/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 03/04/2025 a 03/10/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 1.074.282,06 (um milhão setenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e seis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido pela Contratante a qualquer momento após a conclusão de nova contratação para prestação dos serviços que compõem o objeto do contrato, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração com 30 (trinta) dias corridos de antecedência. Termo aditivo firmado em 24 de janeiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 281/2019.

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024 PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa RR PIETTA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 01/02/2025 a 01/02/2026, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por jual período o prazo de evigência do contrato, contemplando o período de 01/02/2025 a 01/02/2026. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como Item 4 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 29 de janeiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 226/2023.

<u>1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024</u> PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIÁ SOCIAL e a empresa RR PIETTA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 01/02/2025 a 01/02/2026, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 01/02/2025 a 01/02/2026. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como Item 4 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 29 de janeiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 226/2023.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0055/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GENTE SEGURADORA S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 01/02/2025 a 01/02/2026, em conformidade com o disposto no Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como OTIVIZZUZe, ent conformidade com o aisposto no Art. 106 e 107, da Lei n° 14. 133/2021, perir como tiem 4.1.1 do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - EXCLUSÃO DE FROTAS: FROTAS: FROTAS 162 estabelecida a exclusão de frotas ao presente contrato, conforme a seguir: MASCARELLO, AGRALE, frota 574, placa ARW-0265, chassi 9BYC3061S9C000190; FIAT, SIENA, frota 744, placa MHE-2841, chassi 8P4T2021A2091898; FORD, COURIER, frota 611, placa ASW-1434, chassi 9BFZC52P2BB899818 e CITROEN, C3 LIVE, frota 1067, placa TAR0F61, chassi 935CEFC2CRB552984. CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE: Em cumprimento ao disposto no Item 14 do instrumento contratual, fica concedido o reajuste dos valores correspondentes ao Lote 001, itens 3 a 7, mediante aplicação do indice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), com percentual apurado de 4,600580%, referente à variação ocorrida no período de novembro de 2023 a outubro de 2024, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025. Termo aditivo firmado em 27 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 241/2023.

10º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1654/2022 PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de o tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1654/2022, de 27 de dezembro de 2022, por parte da Administração, visando à alteração dos fiscais de Contrato, assim como a alteração dos fiscais setoriais do contrato. Termo aditivo firmado em 30 de janeiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 279/2022.

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022 PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 04/02/2025 a 04/02/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 04/02/2025 a 04/02/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 324.040,50 (trezentos e vinte e quatro mil, quarenta reais e cinquenta centavos). Termo aditivo firmado em 30 de ianeiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 256/2021.

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 04/02/2025 a 04/02/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato contemplando o período de 04/02/2025 a 04/02/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 346 831 80 (trezentos e guarenta e seis mil. oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos). Termo aditivo firmado em 30 de janeiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 256/2021.

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2020

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa E GERALDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato até 30/06/2025. Por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 30/08/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 55.650,00 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido pela Contratante a qualquer momento após a conclusão de nova contratação para prestação dos serviços que compõem o objeto do contrato, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração com 30 (trinta) dias corridos de antecedência. Termo aditivo firmado em 27 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório na

9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 553/2021 PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa M. N. TRANSPORTES LTDA ME. CLÁUSULA

PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de repactuação dos valores contratuais em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho (SINFRETIBA PR001753/2024), relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos servicos deste contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em decorrência da repactuação mencionada na Cláusula Primeira, o valor do KM do ITEM 01 - ROTA 18, passará de R\$ 6,049 para R\$ 6,411, a contar de 01/05/2024. Termo aditivo firmado em 27 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório

 $\underline{10^{\rm o}}$ TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 553/2021 PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa M. N. TRANSPORTES LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais conforme previsto na Cláusula X do Contrato, pela variação do INPC, no percentual de 4,060950% considerando o período de apuração entre 08/2023 e 07/2024. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em decorrência da aplicação do reajuste mencionado na Cláusula Primeira, o valor do KM do ITEM 01 - ROTA 18, passará de R\$ 6,411 para R\$ 6,461, a contar de 12/08/2024. Termo aditivo firmado em 27 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão

11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 553/2021 PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa M. N. TRANSPORTES LTDA ME. CLÁUSULA

PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato até 30/06/2025. Por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/08/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 67.840,50 (sessenta e sete mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido pela Contratante a qualquer momento após a conclusão da nova licitação para prestação dos servicos que compõem o objeto do contrato, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração, com 30 (trinta) dias corridos de antecedência. Termo aditivo firmado em 27 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2021.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 29/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilibrio dos valores registrados para os itens a seguir: Lote 268 - item 01 (Queijo mussarela fatiado), passando o valor do KG de R\$ 29,99 para R\$ 36,99; Lote 325 - item 01 (Queijo mussarela, em peca), passando o valor do KG de R\$ 27.61 para R\$ 34.61; A contar do dia 17/01/2025 - data do protocolo, ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 31 de janeiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 30/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio dos valores registrados para os itens a seguir: Lotes 268 e 269 - item 01 (Queijo mussarela fatiado), passando o valor do KG de R\$ 29,99 para R\$ 36,99; Lotes 325 e 326 - item 01 (Queijo mussarela, em peça), passando o valor do KG de R\$ 27,61 para R\$ 34,61; A contar do dia 17/01/2025 - data do protocolo, ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 31 de janeiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico

<u>4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 75/2023</u>
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 075/2023, de 13 de fevereiro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor George Soares Gonçalves para a servidora Caroline Fernandes Marin de Toledo, e alteração do suplente de fiscal, passando da servidora Olivia das Graças da Silva Gomes Araújo para a servidora Karla Dayanna de Almeida Lorensetti Roman. Termo aditivo firmado em 03 de fevereiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 331/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0888/2024

DATES MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de Licenças de Softwares de Aplicação. VALOR: R\$ 16.799,76 (dezesseis mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Contrato firmado em 02 de dezembro de 2024 estimado de licenção medicidado. Preza Estabaica e 94.327/0216 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 137/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0926/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa NELSON DA CUNHA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA. OBJETO: Registro de Preços, período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de premiação (estojos, medalhas, placas, pins, troféus, brindes). VALOR: R\$ 717,00 (setecentos e dezessete reais). Contrato firmado em 12 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 150/2024.

 $\frac{\text{CONTRATO N}^{\circ} \ 0929/2024}{\text{PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa ALEXANDRO ROBERTO KAEFER SCHONS.}}$ OBJETO: Contratação de serviços de empresas especializadas em locações de estruturas para evento a ser realizadas pela Secretaria de Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, em razão do dia 12, 13, 14, 15, 30 e 31 de dezembro de 2024, na cidade de Toledo, referentes às comemorações dos 72 anos do Município e celebração do Réveillon Popular 2025. VALOR: R\$ 45.685,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). Contrato firmado em 11 de mbro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 160/2024.

CONTRATO Nº 0893/2024
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa METALURGICA DANTOL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução global (material e mão de obra) dos serviços de substituição do telhado do Teatro Municipal de Toledo, localizado na Rua Santos Dumont, nº 2626, lote urbano nº 390, quadra nº 1374, centro de Toledo/PR, conforme Planilha Orçamentária Analítica e Cronograma F(sico-Financeiro, VALOR: R\$ 549,900.00 (Quinhentos e guarenta e nove mil e novecentos reais). Contrato firmado em 06 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 13/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 001/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses, para eventual aquisição de materiais para saúde (produtos correlatos). VALOR: R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais). Contrato firmado em 15 de janeiro de 2025, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses, para eventual aquisição de materiais para saúde (produtos correlatos). VALOR: R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais). Contrato firmado em 15 de janeiro de 2025, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 168/2024.

CONTRATO Nº 003/2025
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SINNC - SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de licença de uso de software/sistema para gerenciamento, controle, inserção e atualização de dados para a gestão da informação no Sistema Único de Assistência Social - SUAS. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.096.000,00 (Um milhão e noventa e seis mil reais). Contrato firmado em 16 de janeiro de 2025, oriundo do pr licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 154/2024.

 $\frac{\text{CONTRATO N}^{\circ}\: 004/2025}{\text{PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a COFATOL - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES}$ FAMILIARES DE TOLEDO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Unida Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), durante o ano de 2025. VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.862.211,50 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e onze reais e centavos). Contrato firmado em 17 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Chamada Pública nº

CONTRATO Nº 006/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a COOAVI COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), durante o ano de 2025. VALOR CONTRATUAL: R\$ 574.518,90 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e noventa centavos). Contrato firmado em 17 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Chamada Pública nº 19/2024.

CONTRATO Nº 007/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A. OBJETO: Contratação de 2 (dois) serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo (link principal e link de contingência) entre a Rede de dados da Prefeitura de Toledo/PR e a rede mundial de computadores - INTERNET, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para o Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 126.528,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais). Contrato firmado em 17 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 159/2024.

 $\frac{\text{CONTRATO N}^{\circ}~008/2025}{\text{PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a OPÇÃOTELECOM TELECOMUNICAÇÕES S A. OBJETO:}$ Contratação de 2 (dois) serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo (link principal e link de contingência) entre a Rede de dados da Prefeitura de Toledo/PR e a rede mundial de computadores - INTERNET, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para o Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 122,400.00 (cento e vinte e dois mil e guatrocentos reais). Contrato firmado em 17 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 159/2024.

CONTRATO Nº 009/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a GUAPORE GESSO LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de troca do carpete do piso (áreas de intensa circulação) e recolagem de parte do carpete instalado na parede e teto do Teatro Municipal de Toledo, localizado na Rua Santos Dumont, nº 2626, Vila Industrial, Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 104.998,91 (Cento e quatro mil, novecentos e noventa e oito licitatório de Pregão Eletrônico nº 178/2024

<u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025</u> PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CLEITON J. MARQUES. OBJETO: Registro de Preços com vigência de 12 meses, podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para contratação de empresa especializada para oferta de oficinas para alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais situadas na sede e interior como também do CIPE a serem desenvolvidas em contraturno e em turno escolar para manutenção dos alunos em tempo integral nas unidades de ensino. VALOR CONTRATUAL: R\$ 661.057,92 (seiscentos e sessenta e um mil, cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). Contrato firmado em 23 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 173/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 011/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DEFENTI RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA

ME. OBJETO: Registro de Preços com vigência de 12 meses, podendo ter prorrogação por igual per se vantajoso para Administração Pública, para contratação de empresa especializada para oferta de oficinas para alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais situadas na sede e interior como também do CIPE a serem desenvolvidas em contraturno e em turno escolar para manutenção dos alunos em tempo integral nas unidades de ensino. VALOR CONTRATUAL: R\$ 309.258,00 (trezentos e nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais). Contrato firmado em 23 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 173/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 012/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GLOBAL CONSULTORIA. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços com vigência de 12 meses, podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para contratação de empresa especializada para oferta de oficinas para alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais situadas na sede e interior como também do CIPE a serem desenvolvidas em contraturno e em turno escolar para manutenção dos alunos em tempo integral nas unidades de ensino. VALOR e em turno escolar para manutenção dos alunos em tempo integrar has unidades de ensino. VALOR CONTRATUAL: R\$ 198.108,00 (cento e noventa e oito mil e cento e oito reais). Contrato firmado em 23 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 173/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LAHUD TREINAMENTOS LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços com vigência de 12 meses, podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para contratação de empresa especializada para oferta de oficinas para alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais situadas na sede e interior como também do CIPE a serem desenvolvidas em contraturno e em turno escolar para manutenção dos alunos em tempo integral nas unidades de ensino. VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.783.995.20 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Contrato firmado em 23 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 173/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 014/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA OBJETO: Registro de Preços com vigência de 12 meses, podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para contratação de empresa especializada para oferta de oficinas para alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais situadas na sede e interior como também do CIPE a serem desenvolvidas em contraturno e em turno escolar para manutenção dos alunos em tempo integral nas unidades de ensino. VALOR CONTRATUAL: R\$ arenta e cinco mil e novecentos reais e trinta e dois centavos). Contrato firmado em 23 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 173/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 015/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 137.382,50 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 017/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades hieuciarientos para sereim tostibulous aos paulentes has tambadas e inos dispensarios das finidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.600,92 (Um mil e seiscentos reais e noventa e dois centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 019/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CIRURGICA OESTE LTDA OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 90.262,60 (Noventa mil, duzentos e sessenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 361.800,00 (Trezentos e sessenta e um mil e oitocentos reais). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 23.493,60 (Vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 257.998,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais). Ata de registro de preco firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 96.240,00 (Noventa e seis mil, duzentos e quarenta reais). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 024/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024.

<u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 025/2025</u> PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 24.821,82 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de aneiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 66.630,10 (sessenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e dez centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 550.500,00 (quinhentos e cinquenta mil e quinhentos reais). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 60.054,56 (sessenta mil. cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 128.700,00 (Cento e vinte e oito mil e setecentos reais). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024.

<u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025</u> PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,

CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 104.188,96 (cento e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024.

<u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025</u> PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METTA FARMACEUTICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.373,60 (oito mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Ata de registro de preco firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e dispersantos de unidades y discussos e sadues, para de la discussión indidades individuales (ChAI) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 493.440,00 (quatrocentos e noventa e três mil e quatrocentos e quarenta reais). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº

<u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025</u> PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Precos, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atende decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 22.085.00 (vinte e dois mil e oitenta e cinco reais). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025

PRATES: MUNICÍPIO DE TÓLEDO e a empresa NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 25.060,00 (vinte e cinco mil e sessenta reais). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e dispersarios de unidades valorias de sadue, para de la discribidades indicades indicad 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 036/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais, VALOR CONTRATUAL: R\$ 393.438.90 (trezentos e noventa 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 113.160.00 (cento e treze mil e cento e sessenta reais). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de me para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 160.465,54 (cento e sessenta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Ata de registro de preco firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024.

<u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025</u> PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. OBJETO:

Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 365.696,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 040/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 102.255,80 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa S & R DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para

CONTINUA ΝΑ ΡΡΟΧΙΜΑ ΡΑGΙΝΑ

uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atende decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.780,00 (trinta e seis mil e setecentos e oitenta reais). Atá de registro de preço fir ada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025

PARTIES MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 127.192,50 (Cento e vinte e sete mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 044/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SP HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicame distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão

LTDA, OBJETO: Registro de Precos, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aguisição de mentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipa (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 251,28 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 047/2025

PARTIES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 121.020,00 (cento e vinte e um mil e vinte reais). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024.

HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.701,20 (cinco mil setecentos e um reais e vinte centavos). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do

<u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2025</u>
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO:

Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios VALOR CONTRATUAL: R\$ 103.423,50 (cento e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 46.622,60 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025

PARTIES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DISK ÁGUA MARÍTIMA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 229.837.20 (duzentos e vinte e nove mil. oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.026.305,76 (dois milhões, vinte e seis mil, trezentos e cinco reais e setenta e seis centavos). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

<u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025</u>
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DU CAMPO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 176.245,48 (cento e setenta e seis mil. duzentos e guarenta e cinco reais e guarenta e oito centavos). Ata de registro de preco firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024

<u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2025</u> PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 654.137,10 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e dez centavos). Ata de registro de preco firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 57/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HORTIPAR DISTRIBUIDORA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 483.893,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JM DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios VALOR CONTRATUAL: R\$ 31 224 80 (trinta e um mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024

<u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2025</u>
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA. OBJETO:

do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025.

Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Géneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 130.017,86 (cento e trinta mil e dezessete reais e oitenta e seis centavos). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 65/2025

PARTIES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.039,15 (seis mil e trinta e nove reais e quinze centavos). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.875,04 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 71/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VACCARIN & ALFF LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 196.825,00 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 72/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VTR COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 95.782,00 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 73/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 54.388.779 JHONATAN CANDIDO DE SOUZA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.758,20 (cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FAMADER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de insumos para a manipulação de medicamentos fitoterápicos e de material farmacológico para atender os serviços de urgência e emergência, sendo a unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), e aquisição de insumos que serão distribuídos na farmácia de manipulação municipal, com posterior dispensação aos pacientes do município de Toledo-PR, para atender mandado judicial, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Toledo-PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.574,38 (quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Contrato firmado em 28 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 170/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 075/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FARMÁCIA HOMEOPÁTICA NATURAL VIA LTDA.
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de insumos para a manipulação de medicamentos fitoterápicos e de material farmacológico para atender os serviços de urgência e emergência, sendo a unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), e aquisição de insumos que serão distribuídos na farmácia de manipulação municipal, com posterior dispensação aos pacientes do município de Toledo-PR, para atender mandado judicial, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Toledo-PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 91.463,03 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e três centavos). Contrato firmado em 28 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 077/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de Licenças de Softwares de Aplicação. VALOR CONTRATUAL: R\$ 306.771,40 (trezentos e seis mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Contrato firmado em 28 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 185/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 079/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de vagas mensais, em Casas de Apoio/Serviços Especializados de Reabilitação Psicossocial Assistida, para pacientes dos sexos feminino e masculino, para atender pacientes com decisão judicial, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 91.080,00 (noventa e um mil e oitenta reais). Contrato firmado em 28 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 177/2024.

CONTRATO Nº 084/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ANGAI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de ampliação de rede de distribuição de água (com extensão de 8.306 metros e 3.761,67 metros de anéis de reforço) e implantação de rede coletora de esgoto sanitário (com extensão de 7.122 metros e 1.690 metros de linha de recalque), visando atender a infraestrutura do Loteamento Residencial Lote Social, localizado neste Município de Toledo, Paraná, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como nos termos de compromissos firmados entre o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.335.500,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 03 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Concorrência Eletrônica nº 15/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 090/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, para distribuição para crianças do município fazerem uso em domicílio, utilização na Casa Abrigo para crianças acolhidas e com indicação de uso e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia Adair Luiz Kich, no Jardim Santa Maria; e, suplementos alimentares para uso dos pacientes nos serviços de Urgência e Emergência do município, sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na Farmácia Escola, no Centro. VALOR CONTRATUAL: R\$ 171.799,44 (cento e setenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Ata de registro de preço firmada em 31 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 172/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, para distribuição para crianças do município fazerem uso em domicílio, utilização na Casa Abrigo para crianças acolhidas e com indicação de uso e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia Adair Luiz Kich, no Jardim Santa Maria; e, suplementos alimentares para uso dos pacientes nos serviços de Urgência e Emergência do município, sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na Farmácia Escola, no Centro. VALOR CONTRATUAL: R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais). Ata de registro de preço firmada em 31 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 172/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA EPP. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, para distribuição para crianças do município fazerem uso em domicílio, utilização na Casa Abrigo para crianças acolhidas e com indicação de uso e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia Adair Luiz Kich, no Jardim Santa Maria; e, suplementos alimentares para uso dos pacientes nos serviços de Urgência e Emergência do município sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) do municipio, serido a Unidade de Pronto Atendimento (DPA) e Pronto Atendimento Municipia (FAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na Farmácia Escola, no Centro. VALOR CONTRATUAL: R\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais). Ata de registro de preço firmada em 31 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 172/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CENTER NUTRI OESTE. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, para distribuição para crianças do município fazerem uso em domicílio, utilização na Casa Abrigo para crianças acolhidas e com indicação de uso e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia Adair Luiz Kich, no Jardim Santa Maria; e, suplementos alimentares para uso dos pacientes nos servicos de Urgência e Emergência do município, sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) serviços de Organica e Emirgencia de Indincipio, seriod a Orinado de Pronto Alentamiento (Ora) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na Farmácia . Escola, no Centro, VALOR CONTRATUAL: R\$ 163.958.40 (cento e sessenta e três mil. novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 31 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 172/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025

PARTES: NO DE TALEÇOS N. 094/2023
PARTES: NUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, para distribuição para crianças do município fazerem uso em domicílio, utilização na Casa Abrigo para crianças acolhidas e com indicação de uso e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia Adair Luiz Kich, no Jardim Santa Maria; e, suplementos alimentares para uso dos pacientes nos serviços de Urgência e Emergência do município, sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na Farmácia Escola, no Centro. VALOR CONTRATUAL: R\$ 35.620,20 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos). Ata de registro de preço firmada em 31 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 172/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, para distribuição para crianças do município fazerem uso em domicílio, utilização na Casa Abrigo para crianças acolhidas e com indicação de uso e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia Adair Luiz Kich, no Jardim Santa Maria; e, suplementos alimentares para uso dos pacientes nos serviços de Urgência e Emergência do município, sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na Farmácia para chanças do municipio e para atender pacientes com decisao judiciar, distributudos na Farmacia. Escola, no Centro. VALOR CONTRATUAL: R\$ 465.261,75 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). Ata de registro de preço firmada em 31 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 172/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, para distribuição para crianças do município fazerem uso em domicillo, utilização na Casa Abrigo para crianças acolhidas e com indicação de uso e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia Adair Luiz Kích, no Jardim Santa Maria; e, suplementos alimentares para uso dos pacientes nos serviços de Urgência e Emergência do município, sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na Farmácia Escola, no Centro. VALOR CONTRATUAL: R\$ 32.898,75 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Ata de registro de preço firmada em 31 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 172/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VACCARIN & ALFF LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, para distribuição para crianças do município fazerem uso em domicílio, utilização na Casa Abrigo para crianças acolhidas e com indicação de uso e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia Adair Luiz Kich, no Jardim Santa Maria; e, suplementos alimentares para uso dos pacientes nos serviços de Urgência e Emergência do município, sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na Farmácia Escola, no Centro. VALOR CONTRATUAL: R\$ 148.899,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais). Ata de registro de preço firmada em 31 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 172/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VIDA FORTE NUTRIENTES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATUR. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, para distribuição para crianças do município fazerem uso em domicílio, utilização na Casa Abrigo para crianças acolhidas e com indicação de uso e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia Adair Luiz Kich, no Jardim Santa Maria; e, suplementos alimentares para uso dos pacientes nos serviços de Urgência e Emergência do município, sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atende pacientes com decisão judicial, distribuídos na Farmácia Escola, no Centro. VALOR CONTRATUAL: R\$ 641.700,00 (seiscentos e quarenta e um mil e setecentos reais). Ata de registro de preço firmada em 31 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 172/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, para distribuição para crianças do município fazerem uso em domicílio, utilização na Casa Abrigo para crianças acolhidas e com indicação de uso e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia Adair Luiz Kich, no Jardim Santa Maria; e, suplementos alimentares para uso dos pacientes nos serviços de Urgência e Emergência do município, sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na Farmácia Escola, no Centro. VALOR CONTRATUAL: R\$ 43.816,00 (quarenta e três mil e oitocentos e dezesseis reais). Ata de registro de preço firmada em 31 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 172/2024.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 105/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços com vigência de 12 meses, para aquisição de materiais pedagógicos básicos essenciais e necessários para ensino em salas de aula das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 693.919.86 (seiscentos e noventa e três mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos). Ata de registro de preço firmada em 31 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 155/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE, no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICI-TACÃO nº 009/2025 do Procedimento Administrativo n° 013/2025.

Autorizo em seguência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito:

OBJETO: Contratação da empresa SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 76.484.013/0001-45, por meio de processo de Inexigibilidade, para abastecimento de água nos espacos de responsabilidade e titularidade do município de Ouro Verde do Oeste pelo período de 5 (cinco) anos. VALOR TOTAL: O valor para a contratação é de R\$700.000,00 (setecentos mil

FUNDAMENTO LEGAL: A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibilidade nº 009/2025.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado

> **LUCIAN ALUISIO DIERINGS PREFEITO**



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 12/02/2025, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – TERMO DE

FOMENTO REFERÊNCIA: Inexigibilidade do Chamamento Público nº 001/2025 – Termo de Fomento BASE LEGAL: Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2983, de 13 de janeiro de 2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Clube de Idosos "Amigos" de Quatro Pontes CNPJ/MF: 77.809.242/0001-55. ENDEREÇO: Rua Cachoeira, nº 183, Centro, Quatro Pontes-PR. OBJETO PROPOSTO: Tem o presente objetivo da concessão de auxílio financeiro anual, através de termo de fomento, ao Clube de Idosos "Amigos" de Quatro Pontes, conforme Plano de Trabalho aprovado, bem como estabelecer o formato de repasses financeiros pelo Município. TOTAL DO REPASSE: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). PERÍODO: janeiro à dezembro de 2025 TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A finalidade da Inexigibilidade de Chamamento Público é a concessão de auxílio financeiro ao Clube de Idosos "Amigos" de Quatro Pontes inscrita no CNPJ/MF: 77.809.242/0001-55, com sede no endereço acima referido, por meio de formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Inexigibilidade de Chamamento Público é fundamentada na Lei Municipal nº 2308/2020 e Lei Municipal nº 2983/2025 que autoriza o repasse, com objetivo de assegurar os direitos do idoso. O Município de Quatro Pontes-PR, conforme previsto na Lei Municipal nº 2308/2020 e Lei Municipal nº 2983/2025, formaliza a Inexigibilidade de chamamento público para concessão de auxílio financeiro através de TERMO DE fomento, entre o MUNICÍPIO DE OUATRO PONTES e o CLUBE DE IDOSOS "AMIGOS" DE QUATRO PONTES. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura do Município, sediada na Rua Gaspar Martins, nº 560. Centro, Quatro Pontes-PR, no horário das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda-feira à sexta-feira. Na forma do § 2°, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo da Prefeitura do Município de Quatro Pontes, endereçada à Comissão de Licitação, instituída através da Portaria Nº 237/2024, de 28 de março de 2024. Quatro Pontes - PR, 12 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

OBJETO: Termo de Fomento tem por objetivo o repasse financeiro, sob a forma de apoio as atividades culturais e sociais, com o Clube de Idosos "Amigos" de Quatro Pontes para incentivar a interação entre seus membros. FUNDAMENTO: Chamamento Público nº 001/2025 — Lei Municipal nº 2308/2020; Lei Municipal nº 2983/2025 e suas alterações. CONDEDENTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONVENETE: CLUBE DE IDOSOS AMIGOS DE QUATRO PONTES. VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Quatro Pontes-PR, em 12 de fevereiro de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA REPUBLICA-SE AVISO DE PLENÁRIA PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, estabelecida na Rua Américo Mantovani, 220, nesta cidade de Santa Lúcía – PR, TORNA PÚBLICO que fará realizar em atendimento ao disposto na Resolução Nº 744 do Conselho Nacional da Saúde, PLENÁRIA PÚBLICA para obtenção de Propostas e escolha de Delegados para a 6ª Conferencia de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.

A Plenária será realizada às 19:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2025, na Câmara Municipal de Santa Lúcia, Avenida do Rosário, Centro Santa Lucia – Pr.

Santa Lúcia- Pr., 10 de fevereiro de 2025.

Leandro Lima Galvão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

NotificaçãoExtrajudicial

CEP:29161-389.

MACOMERCIODEREFRIGERAÇÃOLTDA CNPJ Nº 37.673.034/0001-57
AVENIDA OITOCENTOS,0-GALPÃO01QUADRA18LOTEM02BOX05 TERMINAL INTERMODAL SERRA/ES

APrefeituraMunicípiodeSantaLúcia/PR.entidadepúblicaestabelecidona Rua do Rosário nº 228. centro, Santa Lúcia – Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93,aquir representadapeloSecretáriodeEducaçãoeCultura,Sr.LEONARDO MATHEUS BURATTI, serve-se de presentadapeiosecretariotes de Cultura, Sr. LEONARDO MATHEUS BURATTI, serve-se da presente para, NOTIFICÁ-LA VIA E-MAIL, por estar descumprindo dispositivos contidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2024, Contrato 223/2024, notadamente por <u>descumprir o prazo de entrega dos produtos solicitadospela Administração</u> através da requisição de empenho nº 10499/2024, 10500/2024 e 10507/2024(eletronicospregoes@gmail.com).

Vale lembrar que, conforme artigo 78 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações)ecláusulascontratuais(décimaquartaedécimaquinta),onãocumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas

Destaforma, emrazão do descumprimento contratual pelanão entrega dos produtos solicitados pela Administração no prazo acordado em contrato, estabelecidonoPregãoEletrôniconº28/2024,-Contrato223/2024.NOTIFICAaempresa MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Para entrega imediata dos produtos solicitados através das requisições de empenho nº 10499/2024, 10500/2024 e 10507/2024, e/ou apresentar justificativa prazo de 05 (cinco dias corridos), para ilidir o descumprimento da avença, sob pena de serem tomadas medidas jurídicas para p a rescisão do contrato e aplicação de penalidades. Prazo final de resposta desta NOTIFICAÇÃO de advertência 17/02/2025.

Atenciosamente,

SantaLucia/PR,12defevereirode2025

Lúcia - PR

LEONARDO MATHEUS BURATTI Data: 12/02/2025 10:31:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.bu

LeonardoMatheusBuratti Secretário Municipal de Educação e Cultura Portaria 03/2025 Avenida Américo Mantovani, 237 – Fone (45) 3288-1144 / 3288-1778 - CEP 85795-000 - Santa

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e AVOIP TELECOMUNICACOES LTDA. OBJETO: 3.1 Por este instrumento de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 26/2024, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 5/2024, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo. 3.2 Fica alterado o quantitativo do objeto de 100 unidades do aparelho telefônico VoIP Tipo I Yealink T33G para 114 unidades conforme especificações: a) 12 aparelhos telefônicos VoIP Tipo I Yealink T33G, a um custo de R\$ 348,50 por unidade, totalizando R\$ 4.182,00; b) 102 aparelhos telefônicos VoIP Tipo I Yealink T31G a um custo de R\$ 174,25 por unidade, totalizando R\$ 17.773,50. 3.3 Fica alterado o valor total do respectivo contrato para R\$ 21.955,50 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Termo aditivo firmado em 12 de fevereiro de 2025, conforme conclusões do Pregão Eletrônico Nº 5/2024.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3/2024 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e AVINTO CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA. OB-JETO: 3.1 Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2024, oriundo da licitação na modalidade Inexigibilidade nº 13/2024, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo, nos termos: 3.2 Fica prorrogado o prazo de execução deste contrato para mais 6 (seis) meses, a contar de 28 de fevereiro de 2025. Termo aditivo firmado em 12 de fevereiro de 2025, conforme conclusões do Processo de Inexigibilidade nº 13/2024.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARECHAL CÂNDIDORODON - PARANÁ CNPJ: 76.878.669/0001-42

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 04/2025 Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, nos termos do no art. 75,

VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Objeto: Reparo do transformador de 112,5 KVA, localizado junto a unidade operacional Recalque Rainha (RAP 004). Empresa a ser contratada: TRAFOSUL SERVICOS ELETRICOS LTDA CNPJ: 32167078/0001-91, ao valor de R\$ 9.900.00 (nove mil e novecentos reais). Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-Pr, 11 de fevereiro de 2025. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo.

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: Dispensa nº 31/2024 - Processo de Compras nº 56/2024. Espécie: Termo Aditivo I - Contrato Administrativo nº 36/2024. Objeto: Contratação de empresa de projetos e/ou profissional especializado com habilitação em engenharia elétrica, para Elaboração de Estudo de Concepção e Projetos de Engenharia de sistema de geração de energia renovável fotovoltaica, para as unidades consumidoras de energia elétrica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon – PR, conforme normas da ANEEL e Concessionárias de Energia, inclusa aprovação dos projetos junto a concessionária de energia competente. Contratante: Servico Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon (PR) – CNPJ: 76.878.669/0001-42. Contratada: Sigma Projetos e Treinamentos. CNPJ: 19.780.730/0001-80. Responsável: Antônio Rodrigo Juswiaki dos Santos. Justificativa: Prorrogação de prazo. **Prazo de execução e Vigência**: 10 de março de 2025. **Valor:** Os valores inicialmente contratados não sofrerão qualquer alteração. **Data e Assinaturas:** Curitiba - PR, em 10 de fevereiro de 2025. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo; Ana Paula Scherer, Gestora; e Antônio Rodrigo Juswiaki dos Santos. contratada

ADITAMENTO CONTRATUAL

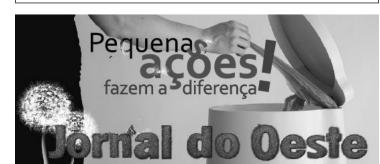
Processo Licitatório nº 24/2024. Modalidade: PE nº 04/2024 - SRP Espécie: Aditivo II – Ata de Registro de Preços nº 01/2024. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. Fornecedora: Auto Posto Tonin Ltda. CNPJ: 04.336.816/0001-41. Responsável: Marcos Antônio Tonin. **Justificativa**: Reequilibrio econômico-financeiro. **Fundamento legal**: Artigo 124, Inciso II, "d", da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21. **Objeto**: Aquisição de Combustíveis com retirada parcelada eventual aquisição de combustíveis, sendo Gasolina Comum. Realinhamento de valores a partir de 12/02/2025. **Preço unitário por litro:** Item 01 – Gasolina Comum, de R\$ 5,47 para R\$ 5,65. Item 03 – Diesel S-10 de R\$ 5,50 para R\$ 5,63. Valor aditado: Acréscimo de R\$ 6.013,44 (seis mil, treze reais e quarenta e quatro centavos). Data e assinaturas: Marechal Cândido Rondon (PR), 11 de fevereiro de 2025. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo; e Marcos Antônio Tonin, Contratada.

ADITAMENTO CONTRATUAL Processo Licitatório nº 24/2024. Modalidade: PE nº 04/2024 - SRP

Espécie: Aditivo III - Ata de Registro de Preços nº 01/2024. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAĂE – Marechal Cândido Rondon – PR. **Fornecedora:** Auto Posto Tonin Ltda. CNPJ: 04.336.816/0001-41. Responsável: Marcos Antônio Tonin. Justificativa: Reequilíbrio econômico-financeiro. Fundamento legal: Artigo 124, Inciso II, "d", da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21. Objeto: Aquisição de Combustíveis com retirada parcelada eventual aquisição de combustíveis, sendo Óleo Diesel S-10. Realinhamento de valores a partir de 12/02/2025. **Preço unitário por litro:** Item 03 – Óleo Diesel S-10, de R\$ 5,63 para R\$ 6,09. Valor aditado: Acréscimo de R\$ 954,50 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Data e assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 11 de fevereiro de 2025. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo; e Marcos Antônio Tonin, Contratada.

* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura:

https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/ padrao/1/load/0/ – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 12 de fevereiro de 2025. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1°.





MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90003/2025 - UASG 153029

Nº Processo: 23064001794202546. Objeto: Serviço de rede lógica. Total de Itens Licitados: 31. Edital: 11/02/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Cristo Rei, 19, Vila Becker - Toledo/PR ou https://www.gov.br/compras/ edital/153029-5-90003-2025. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/02/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Vide edital e anexos

> ANGELA DANIELLE KUHN KUNTZ Pregoeira



EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024 RECORRENTE: TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA

RECORRIDA: MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED EM VIAS PÚ-

BLICAS.

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL, ARQUIVOS DO PROCESSO NO HTTPS://BLICOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES. Missal/PR, 12 de Fevereiro de 2025.

Adair Both – Pregoeiro Portaria nº 147 de 11 de Fevereiro de 2025

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 098/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

RECORRENTE: TIMFUN SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA

RECORRIDA: MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED EM VIAS PÚBLICAS.

Após análise do Recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por **IMPROCEDENTE** a manifestação de recurso administrativo interposto pela empresa TMFW SO-LUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA no Pregão Eletrônico nº 098/2024. Por conseguinte, seja realizado todos os atos devidos e publicações necessárias. Missal/PR, 12 de Fevereiro de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024 EXTRATO DA ANALISE DE RECURSO REFERENTE AO FRESAD ELLINORISMO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÓNICO Nº 098/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024 RECORRENTE: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA RECORRIDA: MULTIPILUS TECNOLOGIA LTDA OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED EM VIAS PÚ-

BLICAS.

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:

HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE:

HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: NO NO HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES.

Missal/PR, 12 de Fevereiro de 2025.

Adair Both – Pregoeiro Portaria nº 147 de 11 de Fevereiro de 2025

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 222/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

RECORRENTE: SOLAR MATERIAIS É CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

RECORREDA MULTIPULUS TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED EM VIAS PÚ-

Após análise do Recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por **IMPROCEDENTE** a manifestação de recurso administrativo interposto pela empresa SOLAR MA-TERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA no Pregão Eletrônico nº 098/2024. Por conseguinte, seja realizado todos os atos devidos e publicações necessárias.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024

EXTRATO DA ANALISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO Nº 098/2024

EDITAL DE PREGAO ELETRÓNICO Nº 098/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024

RECORRETE: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA

RECORRIDA: MULTIPLUS TECNOLOGÍA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED EM VIAS PÚBLICAS.

BLICAS.

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:

HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL
ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE:

HTTPS://BLICAGOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES.

Missal/PR, 12 de Fevereiro de 2025.

Adair Both – Pregoeiro Portaria nº 147 de 11 de Fevereiro de 2025

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 098/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
RECORRENTE: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA
RECORRIDA: MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED EM VIAS PÚBLICAS.

Após análise do Recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por IMPROCEDENTE a manifestação de recurso administrativo interposto pela empresa LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA no Pregão Eletrónico nº 098/2024. Por conseguinte, seja realizado todos os atos devidos e publi-

Missal/PR, 12 de Fevereiro de 2025. Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÓNICO Nº 003/2025

Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missa/Pr, CEP 85.890-000, por meio de seu Progeoire Equipe de Apolo, designados pela Portaria nº 147, de 11 de Fevereiro de 2025, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÓNICA, no critério de julgamento MENOR PRECO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, alinda, acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIREÇÃO TÉCNICA, AUDITORIA EM SAÚDE, MEDICINA DO TRABABI-HO E CLÍNICO GERAL, valor máximo de R\$ 535.966,20.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 28 DE FEVEREIRO DE 2025 ÁS 08H 20MIN. (Horário De Brasília-DF); REALIZACÃO: Por meja do Site blicomoras com:

REALIZAÇÃO: Por meio do Site bilcompras.com;
ÎNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
(https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL
(https://bli.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou
ainda, pode ser solicitado pelo e-mail <u>licitacao@missal.pr.gov.br</u>.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurícia de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/Pr, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO HOS-PITALAR COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MISSAL, PARA ATENDIMENTO DE ESTABELECIMENTO HOS FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS NO ÁMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Marco de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 1.493.165,52 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centravos).

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

O Credenciamento ocorrerá a partir das **08:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025**, com prazo de um ano, o setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone **(45) 3244-8025** no periodo das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo site www.missal.pr.gov.br o periodo das 07h30min as 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo site www.missal.pr.gov.br o pelo e-mail <u>licitacao@missal.pr.gov.br</u>.

Missal/PR, 12 de Fevereiro de 2025. Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei № 14.133/2021, proveniente do edital de CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO HOSPITALAR COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MISSAL, PARA ATENDIMENTO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS NO ÂM-BITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), em conformidade com o <u>inciso I do art. 78. da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023</u> e nos termos e condi-

ções estabelecidas no Lotral e seus anexos.

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 1.493.165,52 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, cento correcta e pirco rasis a cinquenta e dois centavos).

sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Sitio da Internet: http://www.missal.pr.gov.br
LOCAL DE ENTREGA E PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: As inscrições deverão estar devidamente acompanhadas dos documentos referidos no presente edital, entregues em envelope único, lacrado e protocolados na Prefeitura Municipal de Missal, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR.

Missal/PR, 12 de Fevereiro de 2025. Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipa

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

OBJETIVA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ESCOLA, PARA
11 (ONZE) ALUNOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA: OFERTAR ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO (AEE), COMPLENTAR E SUPLEMENTAR BEM COMO APOIOS E ATENDIMENTOS. NAS ÁRRAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL À CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JO-VENS E ADULTOS SURDOS E COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, BEM COMO PREPARAÇÃO, INCLU SÃO E ACOMPANHAMENTO AO MERCADO DE TRABALHO, ATENDIMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO RESPEITANDO OS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS , PARA O ANO LETIVO DE 2025 TENDO INICIO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

 FORNECEDOR
 CNFJ

 AMESFI-ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRESNE DE
 00.883.367/0001-09
 016/2025
 R\$ 165.000,00
 CNPJ CONTRATO Nº VALOR TOTAL SURDOS ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025 DURAÇÃO

GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA

02070 E 00000 0000/01/07/00/00 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) 11 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO № 140/2024

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DO CENTRO.

CONTRATO Nº VALOR TOTAL CNPJ **FORNECEDOR**

CNPJ CONTRATO N° VALOR TOTA

CNA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA 47.024.036/0001-79 015 R\$ 16.000,00

DURAÇÃO 30 DIAS ÚTEIS

SCCRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REESTRUIVARA A SECRETARIA E O CRASS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04570 E 00505 0505/99/99/00/00 ROYALTIES TRATADO DE ITAIPÚ BINACIONAL

04580 E 01940 0940/09/06/06/25 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPE-

DATA EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA

PREGÃO ELETRONICO Nº 121/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 121/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENREGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, INCLUÍDO O PROJETO PARA CADA SISTEMA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4116059/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MISSAL E A CADA CADONÓMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA

04590 E 01941 0933/09/06/06/19 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPE-

CADA ECONOMICA LEDEIAE LICOGRAMA ITALI O MAIS QUE ENERGIA			
FORNECEDOR	CNPJ	CONTRA- TO Nº	VALOR TOTAL
GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	29.753.587/0001-91	014/2025	R\$ 979.000,00
DDAZO EVEC 100 (CENTO E OTTENTA)DIAC			

DOTAÇÕES SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE PRÉDIOS E ESPACOS PÚBLICOS

CIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBRAS E INSTALAÇÕES

OBRAS E INSTALAÇOES
03510 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
03510 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
03516 E 00832 - CONVÊNIO ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - 4116059/2023
03516 EA 00832 - CONVÊNIO ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - 4116059/2023
12 DE FEVEREIRO DE 2025

Jornal do Oeste Pequena **aç** C



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2025 - PROCESSO N.º 21/2025

OBJETO: Repasse financeiro para o CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU que tem como objeto o termo de rateio do repasse da Verba Estadual recebida pelo Fundo Municípial de Saúde de Cascavel, e que deverão posteriormente ser repassadas ao Consorcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU, conforme

deliberação da Assembleia Geral Extraordinária. FORNECEDOR/CEDENTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ CONSAMU), inscrito no CNPJ n° 17.420.047/0001-07.

RAZÕES DA ESCOLHA: O fornecedor é o CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO RAZOES DA ESCOLHA: O fornecedor e o CONSORCIO DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO DESTE DO PARANÁ - CONSAMU, consórcio público constituído sob forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica Interfederativo, inscrito no CNPJ n° 17.420.047/0001-07, estabelecido com sede administrativa, na Rua Uruguai, n° 283, Centro, Cascavel/PR. A adesão, rateio e aporte financeiro estão autorizados por meio da Lei Municipal nº 1.755, de 24 de julho de 2012, considerando que o CONSÓRCIO é órgão público, portanto sem fins lucrativos, não existe competição entre possíveis interessados, sendo desnecessária a pesquisa de preço para o serviço objeto do contrato.

pesquisa de preço para o serviço objeto do contrato. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Com base nas disposições do Art.75, inciso XI, da Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas no processo em epígrafe, sob o regime instituído pela Lei n° 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas. **DO PAGAMENTO:** Valor anual de R\$ 89.699.61 (Oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e nove

reais e sessenta e um centavos). **Publique-se.** Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2025.

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE № 06/2025 – PROCESSO № 22/2025 OBJETO: Contratação da Associação de Municípios do Oeste do Paraná para prestação de serviços de capacitação e treinamento da equipe técnica e das equipes pedagógicas da Rede Municipal de

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74. inciso III. aliena "f" da Lei nº 14.133/21.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, aliena "f" da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DO MUNICÍPIO DO OESTE DO PARANÁ - AMOP, inscrita no CNPJ sob nº 75.907.576/0001-36.

RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Caput do Art. 74, inciso III aliena "f". Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;" ... f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

VALOR TOTAL: R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 12 de fevereiro de 2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO
*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio:
www.entreriosdooeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 248/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 84/2024

OBJETO: contratação de serviços de digitalização de projetos, plantas e croquis de engenharia e arquitetura para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR CONTRATADA: DOCUMENTO RAPIDO DIGITALIZACOES LTDA CNPJ: 53.923.044/0001-50

REPRESENTANTE: MOEMA BORGES LEITE

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 10 de fevereiro de 2025, Adriano Backes, Prefeito, e Moema Borges Leite. * Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Servicos > Consulta Licitações.

CONTRATO Nº 14/2025 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento Nº7/2024. EXTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LIÍCIA

Contratada: 59.184.702 CINTHIA RITA MANTOWANI;

Contratação de Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Borracharia em Geral e Lavagem de Veículos pertencentes à Frota Municipal.

R\$ 44.733,50 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Cinqüenta Centavos) Prazo de Execução: 11/02/2026. Prazo de Vigência: 11/02/2026.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO EXTRATO DE CONTRATOS – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2022
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a OPEN VEICULOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao
Consumidor - INPC de 3,707850%, referente ao aumento apurado no período de 09/2023 a 08/2024, fica reajustado o valor do contrato para R\$ 154.815,33 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e trinta e três centavos), sendo que o valor da mão de obra passou de R\$ 59.712,10 para R\$ 61.926,13 e as peças de R\$ 89.568,15 para R\$ 92.889,20, a contar de 27 de setembro de 2024, tudo com amparo na Cláusula X do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 06 de dezembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 188/2022.

<u>3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2022</u>
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa BELENZIER TRUCK

CENTER LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REALUSTE: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 3,707850%, referente ao aumento apurado no período de 09/2023 a 08/2024, fica reajustado o valor do contrato para R\$ 47.933,83 (quarenta e sete mil, de R\$ 18.488.02 para R\$ 19.173.53 e as pecas de R\$ 27.732.04 para R\$ 28.760.30, a contar de 27 de setembro de 2024, tudo com amparo na Cláusula X do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 06 de dezembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 188/2022.

<u>3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2022</u>
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa BELENZIER & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 3,707850%, referente ao aumento apurado no período de 09/2023 a 08/2024, fica reajustado o valor do contrato para R\$ 96.626,41 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), sendo que o valor da mão de obra passou de R\$ 37.268,70 para R\$ 38.650,57 e as peças de R\$ 55.903,03 para R\$ 57.975,85, a contar de 27 de setembro de 2024, tudo com amparo na Cláusula X do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 06 de dezembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 188/2022.

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ADM ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de locação do imóvel por mais 120 (cento e vinte dias), contemplando o período de 08/01/2025 a 08/05/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 12/03/2025 a 10/07/2025. Tudo com amparo legal no artigo 56, parágrafo único da Lei nº 8.245/91 c/c 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 39.378,16 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos). Termo aditivo firmado em 02 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 03/2020.

<u>1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024</u>
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa GENTE SEGURADORA S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 01/02/2025 a 01/02/2026, em conformidade com o disposto no Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como Item 4.1.1 do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE: Em cumprimento ao disposto no Item 14 do instrumento contratual, fica concedido o reajuste dos valores correspondentes ao Lote 001, item 1, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), com percentual apurado de 4,600580%, referente à variação ocorrida no período de novembro de 2023 a outubro de 2024, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: Considerando as modificações estabelecidas nas cláusulas precedentes, o valor global contratual estimado para o referido período passa de R\$ 8.818,00 (oito mil, oitocentos e dezoito reais) para R\$ 9.223,68 (nove mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). Termo aditivo firmado em 28 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 241/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de Licenças de Softwares de Aplicação. VALOR: R\$ 699,99 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Contrato firmado em 02 de dezembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 137/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ALEX ANDERSON GOULART EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, para aquisição de materiais de sinalização viária vertical e horizontal, para sinalização interventiva, corretiva ou de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e Manual de Sinalização, para implantação nas vias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 147.450,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 21 de janeiro de 2025, oriundo do processo

DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI, OBJETO: REGISTRO DE PRECOS, pelo período de 12 meses, para aquisição de materiais de sinalização viária vertical e horizontal, para sinalização interventiva, corretiva ou de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e Manual de Sinalização, para implantação nas vias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). Contrato firmado em 21 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 08/2024 - Trânsito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 003/2025
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa PRUDEMPLAK
COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, para aquisição de materiais de sinalização viária vertical e horizontal, para sinalização interventiva, corretiva ou de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito

Brasileiro e Manual de Sinalização, para implantação nas vias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 665.860,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais). Contrato firmado em 21 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 08/2024 - Trânsito. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 004/2025 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de Licenças de Softwares de Aplicação. VALOR: R\$ 21.580,00

CABRAL. OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para execução de serviços de fornecimento, colocação, aplicação, ajustes e manutenção de vidros, espelhos, películas, portas e janelas de vidro nos Prédios Públicos do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 4.307,10 (quatro mil, trezentos e sete reais e dez centavos). Ata de registro de preços firmada em 30 de janeiro de 2024, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 0162/2024.

(vinte e um mil e quinhentos e oitenta reais). Contrato firmado em 28 de janeiro de 2025, oriundo

SILVANO TORTELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º Fica abaixo relacionado, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº001/2023.

NOME	RG Nº	CARGO
CLEONEI ANTONIO MANICA	8.***.***-9	MOTORISTA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND. Pessoa Jurídica de Direito o Interno, inscrita no CNPJ nº 77.878.320/0001-73, estabelecida na Rua João Pessoa Nº 104,

Assis Chateaubriand.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB MEDIO OESTE, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 245, Jardim América, Assis Chateaubriand/PR - CEP: 85.935-000, inscrita no CNPJ sob

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central, para concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

VALOR: sem ônus financeiro ao órgão.

PORTARIA Nº 022/2025

conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **uma diária e meia** para os servidores **Leandro Lima** Galvão (Secretário de Saúde), **Leonardo Matheus Buratti** (Secretário de Educação e Cultura)

MARCA E MODELO: ARGO

PLACA: BDR-5G73

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2025.

SILVANO TORTELLI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA PORTARIA Nº 021/2025

14 de fevereiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

Art. 1º - Autorizar o lançamento de uma diária e meia para os servidores Silvano Tortelli

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições

(Prefeito), **Zélia Maria dos Santos Galvão** (Vice-Prefeita) e **Luiz Rodrigo Bocca** (Secretário de Planejamento) em decorrência da viagem à Foz do Iguaçu - PR, para participar de Evento Paraná Mais Cidades – Construindo o Futuro. Com saída no dia 13 de fevereiro de 2025 e retorno no dia

VEICULO: CHEVROLET / TRACKER

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), sendo que o valor da mão de obra passou de R\$ 27.471,06 para R\$ 28.489,65 e as peças de R\$ 18.314,04 para R\$ 18.993,10, a contar de 27 de setembro de 2024, tudo com amparo na Cláusula X do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 06 de dezembro de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 188/2022.

<u>3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0103/2022</u>
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa
BELENZIER TRUCK CENTER LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice Nacional de Precos ao Consumidor - INPC de 3.707850%, referente ao aumento apurado no período de 09/2023 a 08/2024, fica reajustado o valor do contrato para R\$ 130.577,55 (cento e trinta mil. guinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que para o LOTE 02 o valor da mão de obra passou de R\$ 27.471,06 para R\$ 28.489,65 e as peças de R\$ 18.314,04 para R\$ 18.993,10, e para o LOTE 03 o valor da mão de obra passou de R\$ 32.049,57 para R\$ 33.237,92 e as peças de R\$ 48.074,36 para R\$ 49.856,88, a contar de 27 de setembro de 2024, tudo com amparo na Cláusula X do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 06 de dezembro de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 188/2022.

no período de 09/2023 a 08/2024, fica reajustado o valor do contrato para R\$ 14 028 99 (quatorze mil, vinte e oito reais e noventa e nove centavos), sendo que o valor da mão de obra passou de R\$ 5.202,85 para R\$ 5.395,77 e as peças de R\$ 8.324,56 para R\$ 8.633,23, a contar de 27 de setembro de 2024, tudo com amparo na Cláusula X do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 06 de dezembro de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico

<u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024</u> PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa

FALCÃO COMERCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA: OBJETO: Registro de Preços, período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de premiação (estojos, medalhas, placas, pins, troféus, brindes). VALOR R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). Ata firmada em 12 de

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 03/2025 PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa ROSA LAURA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR: R\$ 2.507,40 (dois mil, quinhentos e sete reais quarenta centavos). Ata de registro de preços firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda da

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 156/2024.

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais). Ata de registro de precos firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico

<u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 06/2025</u> PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa DU CAMPO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR: R\$ 1.374.43 (um mil. trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Ata de registro de preços firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão

<u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 08/2025</u> PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR: R\$ 22.175,23 (vinte e dois mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e três centavos). Ata de registro de precos firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 156/2024.

(doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR: R\$ 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais). Ata de registro de preços firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 156/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 11/2025 PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR: R\$ 1.041,50 (um mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Ata de registro de preços firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda

da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 156/2024.

reais e cinquenta centavos). Ata de registro de preços firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 156/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO nº 053/2025

Nomeia servidor em Estágio Probatório e dá outras providências

DECRETA

NOME	RG Nº	CARGO
CLEONEI ANTONIO MANICA	8.***.***-9	MOTORISTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 006/2025

n.º 07.318.874/0001-30

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso IV da Lei 14.133/2021
FIRMADO: 11/02/2025 (celebração mediante Termo de Convênio)
ASSINATURAS: OSMAR APARECIDO RINKI - PRESIDENTE DA CÂMARA
NADIR LULU - COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB MEDIO OESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em

e **Salesìo de Souza** (Secretário de Esportes) em decorrência da viagem à Foz do Iguaçu - PR, para participar de Evento Paraná Mais Cidades – Construindo o Futuro. Com saída no dia 13 de fevereiro de 2025 e retorno no dia 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário

RESOLVE

SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

FUNREBOM - EXTRATO DE CONTRATOS 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 0102/2022
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa OPEN VEICULOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Com aplicação do indico Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 3,707850%, referente ao aumento apurado no período de 09/2023 a 08/2024, fica reajustado o valor do contrato para R\$ 47.482,74 (quarenta

 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104/2022 PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa BELENZIER & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Com aplicação do ndice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 3,707850%, referente ao aume

dezembro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 150/2024.

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa JM DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR: R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais). Ata de registro de preços firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 156/2024.

Eletrônico nº 156/2024.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 10/2025 PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa
CRF ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aguisição de Gêneros Alimentícios, VALOR: R\$ 9,599,50 (nove mil. guinhentos e noventa e nove

ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 05/2025